

ANEXO C

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: ITA	<input type="checkbox"/> Dispensa nº <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade nº
01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.	
02 – OBJETO RESUMIDO: Pagamento de 2 (duas) Taxas de Inscrição em Congresso Internacional IEEE GLOBECOM	
03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica	
04 – CONTRATADA: IEEE.org	CNPJ: S/N
05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021): Documento “5. Razão da Escolha do Fornecedor” em anexo ao PAMS.	
06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021): Documentação constante no documento “13. Parecer Justificativo” São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*	
Assinatura Eletrônica AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES Cap Av Agente público responsável pela contratação CPF nº 374.186.518-48	
07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.	
08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021): O valor contratado, US\$ 980,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no documento “7. Justificativa da Razoabilidade do Preço”.	
09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021): Conforme apresentado no documento “2. Declaração de Disponibilidade Orçamentária”.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021): Em atenção a Orientação Normativa nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*	
Assinatura Eletrônica VIVIAN SANTOS GOMES Cel Int Ordenadora de Despesas Delegada do ITA CPF nº 025.327.114-26	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	12. Autorização para contratação mediante inexigibilidade ou dispensa
Data/Hora de Criação:	09/10/2024 19:20:24
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	11b6bba6d1bd410160f94b857feb0eb4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento FELIPE LEONAN LUIPIA CARDOSO no dia 09/10/2024 às 16:21:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES no dia 10/10/2024 às 09:47:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANGELO OLIVEIRA DE SA VIANA no dia 16/10/2024 às 11:56:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VIVIAN SANTOS GOMES no dia 18/10/2024 às 08:09:33 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO